COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 81 – 25/11/2021**

**Projeto de Lei Nº 95/2021-L**, 18/11/2021, de autoria dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma e Guilherme Araujo Nunes.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Dá denominação de "Rua José Pereira Jordão" a via localizada no Distrito de São João Novo”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Amebiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**PRESIDENTE CPECLTMA | JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIASVICE-PRESIDENTE CPECLTMA |